

REQUERIMENTO

1899
W2 Marsico
02

Taquaritinga, 09 de março de 2021

Exmo Senhor
Vanderlei José Marsico
Digníssimo Prefeito do Município de Taquaritinga

Eu, Fabiana Aparecida Falavinha Alves de Souza, CPF: 089.509.408-84, neste ato como proprietária e representante legal da empresa Fabiana Aparecida Falavinha Alves de Souza ME, CNPJ nº 36.389.871/0001-96, situada à rua Vereador Aniz Antônio Dib, 90, bairro Rincão Novo, nesta, CEP 15902-158, telefone (16) 9 9199-7043, e-mail: nonnanennaalimentos@gmail.com, e denominada sob nome fantasia **NONNA NENNA ALIMENTOS**, venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão de um terreno com uma área de aproximadamente 1000 m². Por se tratar de entidade dedicada à fabricação de geleias, doces, compota, polpa de frutas, entre outros, a área será destinada a ampliação da empresa, ficando assim comprometida com a construção de um galpão destinado a fabricação dos produtos descritos acima e a geração de novas vagas de empregos conforme as legislações vigentes, para o que apresenta a documentação anexa.

Nestes Termos
P. Deferimento



Fabiana A. F. de Souza
Fabiana Aparecida Falavinha Alves de Souza
Nonna Nenna Alimentos

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAQUARITINGA - SP
Nelson Ferreira da Silva - TABELIÃO
R. Miguel Anselmo, n.º 340 - Taquaritinga - SP - CEP 15900-000 - Fone/Fax: (16) 3252-5144

10

Reconhecido por SEMELHANTE à firma de Fabiana Aparecida Falavinha Alves de Souza

Taquaritinga - SP - 09/03/2021

Fabiana A. F. de Souza

Tel. R. 3252-5144

S11168AA0058320

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.389.871/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2020
NOME EMPRESARIAL FABIANA APARECIDA FALAVINHA ALVES DE SOUZA 08950940884		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FABIANA APARECIDA FALAVINHA ALVES DE SO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados 10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito 10.95-3-00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VEREADOR ANIZ ANTONIO DIB	NÚMERO 90	COMPLEMENTO *****
CEP 15.902-158	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL RINCAO NOVO	MUNICÍPIO TAQUARITINGA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCO_JR90@HOTMAIL.COM	TELEFONE (16) 9913-8327	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2021 às 14:12:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

05



FABIANA APARECIDA FALAVINHA ALVES DE SOUZA
R VER ANIZ ANTONIO DIEB, 90
PQ R R NOVO
15900-000 TAQUARITINGA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 165783315 série C
Data de Emissão 03/01/2021
Data de Apresentação: 11/01/2021
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310015386315

Leitura Próximo Mês 03/02/2021

Lote Rotelro de Leitura Nº. Medidor PN
03 TARB0015-0000143 215785878 702578100

Reservado ao Fisco
68FD.385A.34F6.9CBF.E25A.AD3C.EA96.E175

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

FABIANA APARECIDA FALAVINHA ALVES DE SOUZA
R VER ANIZ ANTONIO DIEB, 90
PQ R R NOVO
15900-000 - TAQUARITINGA - /SP

CPF: 089.500.408-84

CLASSIFICAÇÃO: Concomercial B1 Residencial -Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0300 010 10 10 www.cpfl.com.br	702578100	42623014	JAN/2021	20/01/2021	402,07

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Alto. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,88%	COFINS 4,94%	Bandeirolas Tarifárias (Dias)
0805	Consumo Uso Sistema (KVA)-TUSD	JAN/21	428,000	kVA	0,38500108	163,44	163,44	28,00	40,96	163,44	1,44	8,80	Vermelha
0801	Consumo - TE	JAN/21	428,000	kWh	0,40140848	171,00	171,00	28,00	42,75	171,00	1,80	8,91	P2 23
0801	Adicional de Bandeira Amarela	JAN/21				1,98	1,98	28,00	0,42	1,98	0,01	0,07	Dias
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	JAN/21				30,09	30,09	28,00	7,52	30,09	0,26	1,22	06 Dias
0804	Juros de Mora	DEZ/20				1,24							
0805	Multa por Atraso Pagto	DEZ/20				8,48							
0805	Ajustação Mensal de Tarifas Distribuidora	DEZ/20				1,17							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS	JAN/21				28,00							

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
055-398382752-9
24/FEV/2021 HORA DE 17:06:28
LOT. 21.012649-3 TERM 017469
CIDADE: TAQUARITINGA
VINCULADA: 0358

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CPFL CIA PAULISTA DE FORÇA LUZ
VALOR DO PAGAMENTO: 402,07
836800000041 020700403148
934471751032 100153866155

055-398382752-9
1ª VIA

TE	Nº	Sigla	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de	Leitura
0,28132000	218786878	Ativa	08/01/2021	08/12/2020	Múltip.	[KWh]	Perda [%]	Próximo Mês
			37182	38766	1,00	426		03/02/2021

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

AÇÕES SOBRE A FATURA

VISO IMPORTANTE



Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Nominativa)

Número do Processo: 920612334

Dados Gerais

Nome: FABIANA APARECIDA FALAVINHA ALVES DE SOUZA

CPF/CNPJ/Número INPI: 36389871000196

Endereço: RUA VEREADOR ANIZ ANTONIO DIB, 90

Cidade: Taquaritinga

Estado: SP

CEP: 15902158

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Microempreendedor Individual - MEI

e-mail: marco_jr90@hotmail.com

Dados do(s) requerente(s)

Nome: FABIANA APARECIDA FALAVINHA ALVES DE SOUZA

CPF/CNPJ/Número INPI: 36389871000196

Endereço: RUA VEREADOR ANIZ ANTONIO DIB, 90

Cidade: Taquaritinga

Estado: SP

CEP: 15902158

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Microempreendedor Individual - MEI

e-mail: marco_jr90@hotmail.com

Dados da Marca

Apresentação: Nominativa

Natureza: Produto e/ou serviço

Elemento Nominativo: NONNA NENNA

Marca possui elementos em
idioma estrangeiro? Não

Classe escolhida: NCL(11) 29

Descrição da Especificação:

- Azeite de dendê
- Azeite de oliva extra virgem para uso alimentar
- Azeite de oliva para uso alimentar
- Azeitonas em conserva
- Banana Processada
- Bananada
- Batata em flocos
- Batatas chips com baixo teor de gordura
- Casca de tofu
- Cascas [raspas] de frutas
- Castanha-de-caju processada
- Castanha-do-brasil processada
- Castanha-do-pará processada
- Cebolas em conserva
- Cenoura em conserva
- Coco seco
- Compotas
- Concentrados à base de frutas para cozinhar
- Concentrados à base de legumes e verduras, para cozinhar
- Ervilhas em conserva
- Frutas cobertas com açúcar
- Frutas congeladas
- Frutas conservadas em álcool
- Frutas cozidas
- Frutas cristalizadas
- Frutas do bosque em calda
- Frutas em conserva
- Frutas enlatadas
- Frutas processadas
- Frutas, legumes e verduras cozidos
- Frutas, legumes e verduras secos
- Geleias de frutas
- Geleias de frutas cítricas
- Geleias para uso alimentar
- Goiabada

07

- Pasta de frutas prensadas
- Pectina para uso culinário
- Pedacos de fruta
- Pequi em conserva
- Polpa de açaí
- Polpa de acerola
- Polpa de araçá
- Polpa de caju
- Polpa de cambuci
- Polpa de carambola
- Polpa de cupuaçu
- Polpa de feijoa
- Polpa de goiaba
- Polpa de guaraná
- Polpa de jabuticaba
- Polpa de manga
- Polpa de maracujá
- Polpa de pitanga
- Polpa de tomate
- Polpas de frutas
- Preparações para sopas [frutas, legumes e verduras]
- Raspas [cascas] de frutas
- Saladas de frutas
- Trufas em conserva

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 920612334 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Versão 4) em 31/08/2020 às 08:15



Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]

> Consultar por: No. Processo | Marca | Titular | Cod. Figura]

1/0

Marca

Meus Pedidos

Nº do Processo: **920612334**
 Marca: NONNA NENNA
 Situação: Aguardando exame de mérito
 Apresentação: Nominativa
 Natureza: Produtos e/ou Serviço

Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(11) 29	Vide Situação do Processo	Azeite de dendê; Azeite de oliva extra virgem para uso alimen...

Titulares

Titular(1):	Nome
	FABIANA APARECIDA FALAVINHA ALVES DE SOUZA

Representante Legal

Procurador:	Nome
	NÃO DEFINIDO

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
31/08/2020		

Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
<input checked="" type="checkbox"/>	850200284475	31/08/2020		389	FABIANA APARECIDA FALAVINHA ALVES DE SOUZA		

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2597	13/10/2020	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	-	

Dados atualizados até 02/03/2021 - Nº da Revista: 2617

09

FATURA DE REGISTRO



05.506.560/0001-36
Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.br
Av. das Nações Unidas, 11541. 7º andar - Brooklin Paulista
04578-000 - São Paulo - SP



NÚMERO
REG03
34796243

DATA E HORA DE EMISSÃO
16/12/2020 15:43:36

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
7RFsiWRYTSVRizjmqsqLSG
Az3KhZiCgTHcdmS8NB66yL

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome Empresarial: Fabiana Ap. A. de Souza
CNPJ: 036.389.871/0001-96
Endereço: Rua Vereador Aniz Antonio Dib, 90, Rincão Novo
15902-158, Taquaritinga, SP, BR



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Registro de domínio - nonnanenna.com.br
Manutenção de 16/12/2020 a 15/12/2022
ref. 33829362

Tributos: COFINS 7,6%

VALOR TOTAL: R\$ 76,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Atividade não sujeita a incidência do Imposto sobre Serviços (ISS) conforme decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0109093-55.2003.8.26.0053, 8ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, transitada em julgado em 12.08.2016. Emissão de nota fiscal vedada pela Municipalidade de São Paulo. Fatura emitida com fundamento no artigo 1º da Lei nº 8.846/94 e Solução de Consulta (COSIT) nº 295/14.
2. O NIC.br declara, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da contribuição para PIS/PASEP, ser associação sem fins lucrativos, conforme art. 64 da Lei nº 9.430/1996 e atualizações e Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.
3. Quitado em 18/12/2020 via boleto numero 33829362

REGISTRE (/BUSCA-DOMINIO/)

(/)

ACESSAR CONTA (/LOGIN/)

[Home \(/\)](#) [Painel \(/painel/\)](#) [Seleção do Período de Renovação](#)

Domínio: [nonnanenna.com.br](#)

Período: 2 anos, 16/12/2020 até 15/12/2022

Valor: R\$ 76,00

Fatura: 34796243 (<https://registro.br/f/7RFsiWRYTsvRizjmqsqLSGAz3KhZiCgTHcdmSBNB66yL34796243>)

12/1

SOLICITAÇÃO DE TERRENO INDUSTRIAL

ANEXO-01

Fabiana Aparecida Kalavinha A. de Souza Sócio/Diretor/Proprietário da Empresa descrita abaixo, venho mui respeitosamente a presença de V. Sa., solicitar a doação de uma área de Terra localizada no Núcleo de Desenvolvimento Integrado "Nadir de Paula Eduardo", nesta Cidade, para a implantação de minha Empresa, prontificando-me desde já a recolher todas as taxas e emolumentos exigidos e a cumprir todas as exigências de Lei.

DADOS GERAIS.

Razão Social:	<u>Fabiana Aparecida Kalavinha Alves de Souza</u>		
Nome Fantasia:	<u>Fabiana Aparecida Kalavinha Alves de Souza</u>		
Ramo de Atividade:	<u>Fabricação de componentes de frutas</u>		
CGC:	INSC. EST.:	<u>634.130.793.118</u>	
Nome do Responsável:	<u>Fabiana Aparecida Kalavinha Alves de Souza</u>		

Endereço:	<u>Rua Vereador Amiz Antonio Dib, 90</u>		
Município:	Estado:	CEP:	
<u>Itaquaitinga</u>	<u>São Paulo</u>	<u>15.902-158</u>	
Telefone:	Fax:		
<u>(16) 9913-8327</u>	<u>-</u>		

Sócios/Diretores/Proprietários c/CPF:
<u>Fabiana Aparecida Kalavinha Alves de Souza - Sócio/Prop</u>
<u>CPF: 089.509.408-34</u>

Área Necessária:	<u>150</u>	m2	Localização:	<u>Itaquaitinga</u>
Obs.:				

Nº de Empregos:	<u>11 inicial -> expansão com o tempo</u>
Investimento Previsto:	<u>RS 222.000,00</u>

Itaquaitinga, 12 De Julho De 2002

Fabiana A. de Souza
 Proprietário ou representante legal

13/2

MEIO AMBIENTE

ANEXO-02

Tratamento de Efluentes	(S)	(N)
Emissão de Gases	(S)	(N)
Particulados	(S)	(N)
Óleo	(S)	(N)
Nível de Ruído	(DB)	

PARA CONTROLE DA POLUIÇÃO AMBIENTAL, GERADA PELA EMPRESA:

Fabiana Aparecida Palareto Alves de Souza
....., CNPJ nº 36.329.271/0001-96

DECLARO QUE UTILIZAREI OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS OU
PROCESSOS DE CONTROLE DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

A empresa não gera emissão de gases, partículas,
líquidos, óleos e efluentes por necessidade de controle
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Itaquaquecetuba, 12 De Julho De 2002

Fabiana A. P. A. de Souza
Proprietário ou Representante Legal

14/10

OBJETIVOS DE MERCADO

ANEXO-03

1- Produtos Fabricados, Mercado de Atuação e Formas de Distribuição dos Produtos.

fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes;
fabricação de conservas de legumes e outros vegetais;
fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos.
A partir das descrições das atividades econômicas, o
mercado de atuação serão supermercados, empé-
ria, lojas de produtos naturais e estabelecimentos
alimentícios em geral.
A distribuição dos produtos serão realizadas via
transporte rodoviário.

Boquatinga, 12 De Julho De 2002

Seliana P. S. de Souza
Proprietário ou Representante Legal

158

DESCRIÇÃO DO PROJETO/EMPREENDIMENTO

ANEXO-04

2- Descrição do projeto:

A solitação visa a construção de uma área industrial produtiva na setor alimentício de produtos naturais. A área herei destinada a colocação de equipamentos e utilização das funções para o desenvolvimento, produção e armazenagem dos alimentos.

Além da área produtiva, o espaço será utilizado para carregamento e armazenagem de matérias-primas e produtos acabados.

O projeto será realizado em fase única, com área construída inicial de 150m², e expansível com a evolução do negócio.

Obs.

Caso o projeto se realize em várias etapas/fases, preencher os quadros de investimentos e empregados em cada etapa/fase.

Lequaitinga, 12 De Julho De 2021

Leandro de F. A. de Souza

Proprietário ou Representante Legal

CRONOGRAMA FÍSICO DO PROJETO

ANEXO-05

MÊS DE INÍCIO: *Janeiro* DE 200*2*

	MÊS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Projeto Básico	Previsto	X											
	Realizado												
Estudo de Viabilidade	Previsto	X											
	Realizado												
Abertura da Empresa	Previsto	X											
	Realizado												
Obtenção do Terreno (Condições Da aquisição)	Previsto	X											
	Realizado												
Contratação do Projeto	Previsto		X										
	Realizado												
Obras de Infra-Estrutura	Previsto		X										
	Realizado												
Compra de Equipamentos	Previsto			X									
	Realizado												
Construção Civil	Previsto			X									
	Realizado												
Chegada dos Equipamentos	Previsto			X									
	Realizado												
Montagem Mecânica-Elétrica	Previsto			X									
	Realizado												
Testes	Previsto				X								
	Realizado												
Início das Atividades	Previsto				X								
	Realizado												

Obs.

Os prazos são contados a partir do recebimento do terreno; a coluna previsto será preenchida pela Empresa e a coluna realizado será preenchida pelo Departamento competente da Prefeitura Municipal; o mês 01-corresponde ao mês previsto para o efetivo início dos itens; na hipótese de prazos maiores do que 12-meses, utilizar mais de um impresso.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



17P

Identificação

Nome Empresarial

FABIANA APARECIDA FALAVINHA ALVES DE SOUZA 08950940884

Nome do Empresário

FABIANA APARECIDA FALAVINHA ALVES DE SOUZA

Nome Fantasia

FABIANA APARECIDA FALAVINHA ALVES DE SO

Capital Social

500,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
228589058	SSP	SP	089.509.408-84

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	16/02/2020

Números de Registro

CNPJ	NIRE
36.389.871/0001-96	35 8 4225139-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
15902-158	RUA VEREADOR ANIZ ANTONIO DIB	90
Bairro	Município	UF
PARQUE RESIDENCIAL RINCAO NOVO	TAQUARITINGA	SP

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
16/02/2020	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Fabricante de conservas de frutas independente

Atividade Principal (CNAE)

1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas

Ocupações Secundárias

Fabricante de polpas de frutas, independente

Fabricante de conservas de legumes e outros vegetais independente

Fabricante de especiarias, independente

Fabricante de sucos de frutas, hortaliças e legumes, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas

1032-5/99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito

1095-3/00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos

1033-3/02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e

Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16. de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME52501370

Número do Identificador

8950940884

Data de Emissão

16/02/2020



19/0

DECLARAÇÃO

Eu, Danilo Junqueira, infra assinado, brasileiro, Contador, residente e domiciliado em Taquaritinga-SP, à Av. Carmine Tafuri, nº 434, portador do CRC 1SP 325.585/O-7 e CRA SP 110.178, DECLARO, para os devidos fins e direito que a empresa MEI denominada FABIANA APARECIDA FALAVINHA ALVES DE SOUZA 08950940884, inscrita no CNPJ sob o nº 36.389.871/0001-96 e com Inscrição Estadual nº 684.130.893.118, de propriedade da Sra. FABIANA APARECIDA FALAVINHA ALVES DE SOUZA, residente e domiciliada em Taquaritinga/SP, à Rua Vereador Aniz Antonio Dib, nº 90, Rincão Novo, portadora do RG nº 22.858.905-8 SSP/SP e CPF nº 089.509.408-84, com base na projeções futuras de vendas a empresa sofrerá alteração em seu sistema tributário, passando a mesma a ser enquadrada como microempresa, declaro também, que a empresa goza de boa capacidade financeira e econômica, não possuindo nenhum tipo de dívida, tanto no âmbito municipal, estadual e federal, conforme certidões em anexo, possuindo perspectiva de ampliação fabril e de seu quadro de funcionários.

Por ser verdade, firmo a presente.

Taquaritinga/SP, 28 de julho de 2021

Danilo Junqueira
RG 29.673.241-2 SSP/SP
CPF 286.727.998-44
CRC 1SP 325585/O-7
CRA SP 110.178



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

20/0

CERTIDÃO Nº: 695747

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 27/07/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FABIANA APARECIDA FALAVINHA ALVES DE SOUZA, RG: 22.858.905-8, CPF: 089.509.408-84, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de julho de 2021.

PEDIDO Nº: 0050206170





23/07/2021

0050205885

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

21/7

CERTIDÃO Nº: 695494**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 27/07/2021, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

FABIANA APARECIDA FALAVINHA ALVES DE SOUZA, RG: 22.858.905-8, CPF: 089.509.408-84, nascida em 30/06/1971, natural de Taquaritinga - SP, filha de Jose Falavinha Neto e Rosa Ivanir dos Reis Falavinha, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de julho de 2021.

PEDIDO Nº:

0050205885



DECLARAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

ANEXO-08

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, CONFORME EXIGÊNCIA DO ARTIGO 1º, ITEM "A" DA LEI Nº 2.698 DE 21/02/1995, QUE A EMPRESA: Fabiana Aparecida Galvina Alves de Souza....., INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 36.329.771/0001-96....., POSSUI UM CAPITAL SOCIAL REGISTRADO DE: R\$ 20.000,00.....
(Vinte mil reais.....).

O REFERIDO É VERDADE.

Laqueaniza, 12 De Julho De 2002

Fabiana A. S. de Souza
Proprietário ou Representante Legal.

Resultados da consulta

27/8

Não constam protestos nos cartórios participantes

As informações referem-se a pesquisa, não valendo como certidão ou prova de inadimplemento e apenas tendo valor legal após confirmação por certidão no Tabelionato indicado.

Para consultar os cartórios participantes, clique aqui

Documento informado:

089.509.408-84

Data da consulta: 28/07/2021 08:23h

Pesquisa retroativa a 5 anos

Voltar

Gerar Certidão

DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES

ANEXO-09

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA: Fabiana
Amecida Falarinho Alves de Souza, INSCRITA NO
CNPJ SOB N° 36.329.771/0001-96, TEM A
INTENÇÃO EM:

- a) EMPREGAR MAIS DE 25-(VINTE E CINCO) TRABALHADORES, DIRETA OU INDIRETAMENTE.
- b) EFETIVAR SUAS INSTALAÇÕES NO PRAZO DE 01-(UM) ANO, RESPEITADO O PORTE DA EMPRESA E A COMPLEXIDADE DA CONSTRUÇÃO.
- c) NÃO CESSAR AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS NO PRAZO INFERIOR A 10-(DEZ) ANOS.

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ARTIGO 3º DA LEI 679/65 E NO ARTIGO 5º DA LEI 1.559/77, ALTERADO PELA LEI 2.698/95.

O REFERIDO É VERDADE.

Yaquaitinga, 12 De Julho De 2002021

Fabiana F. A. de Souza
Proprietário ou Representante Legal

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

ANEXO-10

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMRESA: Fabiana
Associação Fabrinha Plus de Souza, INSCRITA NO
CNPJ SOB Nº 36.379.771/0001-96, ESTÁ CIENTE DA
CLÁUSULA DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS, CONTIDAS NO:

-ARTIGO 1º DA LEI 700/66

“ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE IMPOSTOS DE TRANSMISSÃO INTER-VIVO PARA TODAS AS DOAÇÕES, QUE ESTEJAM ENQUADRADAS NA LEI 679/65”

- ARTIGO 2º DA LEI 1.560/77

“ISENÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS PELO PRAZO DE 01(UM) A 10(DEZ) ANOS ÀS INDUSTRIAS QUE SE INSTALAREM NOS NÚCLEOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA”.

“ISENÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS PELO PRAZO DE 01(UM) A 05(CINCO) ANOS ÀS INDUSTRIAS JÁ EXISTENTES, QUE SE AMPLIAREM NA FORMA DO § 2º DESTA LEI.

PARAGRAFO 2º -“ SERÁ CONSIDERADA AMPLIAÇÃO O AUMENTO MÍNIMO DE 50% (CINQUANTA POR CENTO) DO CAPITAL SOCIAL, INCREMENTO A PRODUÇÃO E NO NÚMERO DE EMPREGADOS, TODOS ITENS AVALIADOS PELO C.P.D.I. (CONSELHO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO).

DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO QUE SOMENTE PODEREI ME BENEFICIAR DAS ISENÇÕES SUPRA CITADO, APÓS O INÍCIO DE MINHAS ATIVIDADES, NA ÁREA RECEBIDA EM DOAÇÃO, ATRAVÉS DA OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

O REFERIDO É VERDADE.

Taquaritinga, 12 De Julho De 2021

Fabiana P. S. B. Souza

Proprietário ou Representante Legal

QUADRO DE INVESTIMENTOS

ANEXO-06

26/0

IMOBILIZADO

Infra – Estrutura	R\$ 20.000,00
Construção Civil	R\$ 85.000,00
Máquinas e Equipamentos	R\$ 70.000,00
Instalações	R\$ 10.000,00
Veículos	R\$ 25.000,00
Móveis	R\$ 5.000,00
Outros	R\$ 7.000,00

DESPESAS

Projetos	R\$ 3.000,00
Licenças e Registros	R\$ 3.000,00
Taxas e Emolumentos	R\$ 400,00
Despesas Gerais	R\$ 1.500,00
Outros	R\$ <u> </u>

DESPESAS GERAIS	R\$ 7.900,00
-----------------	--------------

TOTAL DOS INVESTIMENTOS	R\$ 222.000,00
-------------------------	----------------

SEC. MUN. OBRAS E MEIO AMBIENTE	
RUBRICA	PÁGINA

.....CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

17.495

FICHA

01.-

= TAQUARITINGA =

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, sob nº 14, - da quadra "A", com frente para a rua nº 01, do Loteamento denominado Jardim Comendador Abdala Mansur, nesta cidade, medindo de frente para a referida rua 18,00ms; do lado esquerdo de quem de frente olha para o lote, mede 58,05ms., confrontando com o lote nº 13; do lado direito, mede 58,65ms., confrontando com o lote nº 15; e nos fundos, mede 18,00ms., confrontando com propriedade de Sebastião Fanelli; perfazendo assim, a área total de 1.50,30ms².-

PROPRIETÁRIO: WILSON ABDALA MANSUR ZAQUIA, agricultor, portador do RG. nº 3.703.847-SSP/SP. e s/m. Cibele Godoy de Souza Mansur Zaquia, comerciante, portadora do RG. nº 9.472.362-SSP/SP., ambos brasileiros, portadores do CIC. nº 227.440.058-91, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei do divórcio, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 17.289, Livro "2", deste Registro.- Taquaritinga, 16 de abril de 1.993.-

Oficial, "

José Luiz Paul

"R.01" - Em 16 de Abril de 1.993.-

(VENDA)

Por escritura lavrada em 11 de março de 1.993, nas notas do Tabelião de Guariroba, no livro nº 08, fls. 117, os proprietários WILSON ABDALA MANSUR ZAQUIA e s/m. Cibele Godoy de Souza Mansur Zaquia, já qualificados, venderam, pelo preço de Cr\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), aos srs: APARECIDO JOSÉ DI SANTO, engenheiro mecânico, portador do RG. nº 8.582.436 e CIC. 015.574.258-05 e ANTONIO CARLOS GIROTO, comerciante, portador do RG. nº 4.552.463 e CIC. 491.237.858-53, ambos brasileiros, maiores, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula; o qual ficará pertencendo aos mesmos, na seguinte proporção: Ao sr. -- APARECIDO JOSÉ DI SANTO, duas terças partes (2/3), e ao sr. -- ANTONIO CARLOS GIROTO, uma terça parte (1/3).- Escrevente Autorizado,
(Adelmo Pereira Marques Junior)

Continua no verso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA-SP

SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE



Ord. 478

SEC. MUNICIPAL DE REGISTRO	
RECEBIDA	PASSADA

MATRÍCULA

-17.695.-

FICHA

-01.-

VERSO

"AV.02" - Em 28 de setembro de 2.000.-

(RETIFICAÇÃO)

Procede-se a presente, nos termos do parágrafo 1º, artigo 213 e item 123, capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça, a fim de ficar constando que a área total correta do terreno objeto desta matrícula é de 1.050,30ms2.- Dou fé.- O Oficial Interino, (Wilson Jonas Pereira Pinto).- Rolo nº 931.-

"R.03" - Em 28 de setembro de 2.000.-

(VENDA)

Por escritura lavrada em 15 de setembro de 2.000, nas notas do 2º Tabelionato desta comarca, no livro nº 273, fls. 241, os proprietários **APARECIDO JOSÉ DI SANTO** e **ANTONIO CARLOS GIROTTO**, já qualificados, venderam, pelo preço de R\$ 4.755,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), ao sr. **WILSON ABDALA MANSUR ZAQUIA**, agricultor, portador do RG. nº 3.703.847-SSP/SP., casado com **CIBELE GODOY DE SOUZA MANSUR ZAQUIA**, do lar, portadora do RG. nº 9.472.362-SSP/SP., ambos brasileiros, portadores do CPF/MF. sob nº 227.460.058-91, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei do divórcio, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, o imóvel desta matrícula, o qual acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 18722.- O Oficial Interino, (Wilson Jonas Pereira Pinto).- Rolo nº 931.-

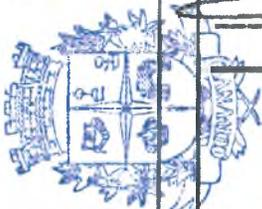
"R.04" - Em 28 de setembro de 2.000.-

(DESAPROPRIAÇÃO)

Por escritura lavrada em 15 de setembro de 2.000, nas notas do 2º Tabelionato desta comarca, no livro nº 273, fls. 244, os proprietários **WILSON ABDALA MANSUR ZAQUIA** e sua esposa **CIBELE GODOY DE SOUZA MANSUR ZAQUIA**, já qualificados, transmitiram à título de desapropriação amigável, pelo preço de R\$ 4.754,90 (quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**, estabelecida nesta cidade, à Praça Dr. Horácio Ramalho nº 187, inscrita no CGC/MF. sob nº 72.130.818/0001-34, representada por seu Prefeito Municipal em exercício, Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, brasileiro, casado, advogado e industrial, portador do RG. nº 5.066.446-SSP/SP. e do CPF/MF. sob nº 348.537.588-87, residente e domiciliado nesta cidade, o imóvel desta matrícula.- O Oficial Interino, (Wilson Jonas P. Pinto).- Rolo nº 931.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA-SP

SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE



30/0

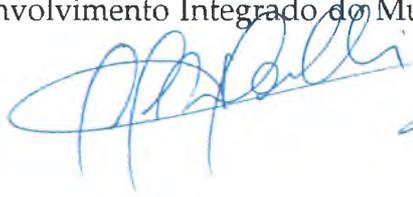
**CONSELHO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
CPDI – MUNICIPIO DE TAQUARITINGA – SP.**

"ATA DE REUNIÃO"

Ata da reunião do CPDI – Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado do Município de Taquaritinga-SP, após constatar a convocação de todos os membros, nesta data de 15 de Setembro de 2021, às 10h00m, aberta a reunião foi escolhido entre os presentes abaixo identificados o membro Luis Carlos Lourençano para explanação da pauta da reunião e lavratura da ATA do dia, tendo como tratativa e apreciação de áreas de propriedade constatadas desta Municipalidade via de suas matrículas, disponíveis e liberadas para "DOAÇÃO" à instalação ou expansão das empresas solicitantes conforme processos e projetos apresentados na forma da lei e ordem numérica de 01 a 03 de (um a três), conforme copia de convocação acostadas nos processos administrativos a serem apreciados e votados pelos membros da CPDI com a finalidade de anuir decisão a cada um dos processos administrativos conforme segue: **01** - Processo 1899/2021 – empresa FABIANA APARECIDA FALAVINHA ALVES DE SOUZA ME, CNPJ 36.389.871/0001-96 – "NONNA NENNA ALIMENTOS", solicitando DOAÇÃO de uma área descrita nos autos do processo para a ampliação de sua empresa, fez juntada de documentos para apreciação, aponta ter ciência de seus deveres e obrigações ao receber a área em doação assim como iniciar as obras para breve inicio de atividades da empresa no local, compromete investir e gerar tantos quantos empregos exigidos na forma expressa da lei em vigor. **02** - Processo 3270/2021 – empresa HL LAJES BLOCOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 38.317.416/0001-00, solicitando DOAÇÃO de uma área descrita nos autos do processo para a ampliação de sua empresa, fez juntada de documentos para apreciação, aponta ter ciência de seus deveres e obrigações ao receber a área em doação assim como iniciar as obras para breve inicio de atividades da empresa no local, compromete investir e gerar tantos quantos empregos exigidos na forma expressa da lei em vigor. **03** - Processo 4751/2021 – empresa - PAULO S FERRERIA LOPES CARROCERIAS – CNPJ 20.841.221/001-08, solicitando DOAÇÃO de uma área descrita nos autos do processo para a ampliação de sua empresa, fez juntada de documentos para apreciação, aponta ter ciência de seus deveres e obrigações ao receber a área em doação assim como iniciar as obras para breve inicio de atividades da empresa no local, compromete investir e gerar tantos quantos empregos exigidos na forma expressa da lei em vigor.

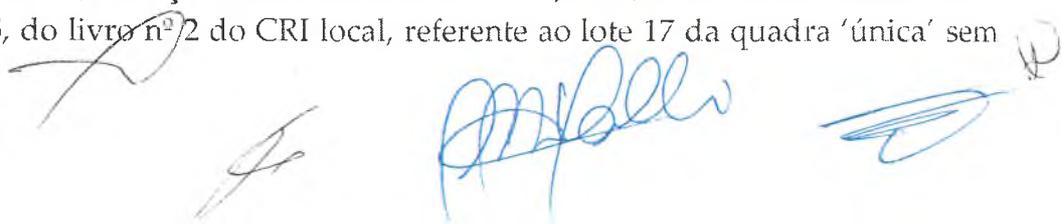
Apresentada as empresas solicitantes os processos acima descritos que são colocados para apreciação individual aos membros do conselho em reunião do CPDI – Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado do Município de

J



22

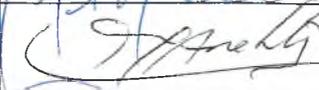
Taquaritinga, com finalidade de análise, verificação e aprovação de documentação demonstrada pela juntada de cópias de Contrato Social, compromissos, anuências, tudo a ser avaliado sempre de forma individual, onde cada empresa deve demonstrar ter seu capital social tanto quanto o necessário exigido por lei vigente, balancetes, certidões, declarações, e intenção escrita de investimento, ampliação em especial a "geração de emprego" para as fases de obra, investimento até implantação e início das atividades da empresa, anuindo seus representantes, sócios, contadores a total responsabilidade das informações, documentos, vigência da juntada apresentada. Colocado para análise individual todos os processos constatou-se que cada empresa apresentou seu projeto e os mesmos foram analisados e colocados em discussão pelos presentes, sendo submetido ao procedimento de pré-qualificação, e pela análise, diante aos informes apresentado pelas empresas solicitante constatou-se que as mesmas inspiram boa-fé e confiança, demonstram ser sólidas por seu balancete, apresentam segurança ao apontarem para seus investimentos em nosso município pelas provisões de faturamento mensal, em especial pela geração de emprego de munícipes de Taquaritinga. Assim, este conselho analisou a íntegra da documentação apresentada anuindo que as empresas Fabiana Aparecida Falavinha Alves de Souza ME, HL LAJES BLOCOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e PAULO S FERRERIA LOPES CARROCERIAS, cumpriram as exigências legais, faz prova toda documentação acostada nos autos, exigida e demonstrada pela Relação de Documentos necessária para Habilitação dos Interessados. Em seguida o Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado "concluiu" após apreciar os processos apresentados pela opção e "**Anuência das DOAÇÕES**" aos solicitantes, as áreas apontadas pelo Poder Executivo, também colocadas sob apreciação e aprovação do conselho por serem de propriedade comprovada desta Municipalidade e estarem devidamente regularizada conforme matrículas expedidas pelo CRI – Cartório de Registro de Imóvel de Taquaritinga como segue: matrículas de nº 17.695, 17.305 e 21.152 devendo as (cópias) reprográficas de cada matrícula serem juntadas a cada processo individualmente com finalidade de encaminhamento para apreciação e aprovação da Câmara de Vereadores - Poder Legislativo deste Município de Taquaritinga, informando que após decisão lavrada em ata em reunião dos membros do CPDI, tem aprovação de doação as empresas solicitantes as áreas abaixo descritas e liberadas na ordem numérica da convocação da reunião, como segue; 01- **(DOAÇÃO de uma área de 1.050,30m²)** descrita nas matrículas de nº 17.695, do livro nº 2 do CRI local, referente ao lote 14 da Quadra "A", sem benfeitorias, situada no loteamento denominado Conjunto de Desenvolvimento Integrado "Abadala Mansur" em atendimento a solicitação do Processo 1899/2021 a ser doado para a empresa FABIANA APARECIDA FALAVINHA ALVES DE SOUZA. 02 - **(DOAÇÃO de uma área de 2.354,97m²)** descrita na matrícula de nº 17.305, do livro nº 2 do CRI local, referente ao lote 17 da quadra 'única' sem



330

beneficórias, situada no loteamento denominado Conjunto de Desenvolvimento Integrado "Abadala Mansur" em atendimento a solicitaçáo do Processo 3270/2021 a ser doado para a empresa LUIS HENRIQUE CANTARINI ME. 03 - (DOAÇÃO de uma área de 1.039,05m²) descrita na matricula de nº 21.152, do livro nº 2 do CRI local, referente ao lote 13 da quadra "A" sem beneficórias, situada no loteamento denominado Conjunto de Desenvolvimento Integrado "Abadala Mansur" em atendimento a solicitaçáo do Processo 4751/2021 a ser doado para a empresa PAULO S. FERREIRA LOPES CARROCERIAS ME.

Nada mais havendo a tratar a reuniáo dos membros do conselho do (CPDI) foi encerrada as 11h15m, sendo a presente ata lavrada, impressa, (contemplando todas as empresas solicitantes), lida e assinada pelos membros do conselho presentes na reuniáo, tendo cumprindo toda as formalidades e exigências legais, deve ser impressa, assinada e acostada a cada processo contemplado o determinado em cumprimento e validaçáo de efeito legais do objeto e seguimento de DOAÇÃO.

COMISSÃO - CPDI	CARGO/ Representantes	ASSINATURA
Luis Carlos Lourençano	Executivo/Planejamento	
Jefferson Alexandre Galli	Setor Industrial	
Carlos Tadeu Barelli	CREA/SP	
Caique Ítalo Santos Faustino	Câmara Municipal	
André Luis Damiani	Associação Comercial	
Daniel Nery Bernardy	OAB/SP	
Claudio Bedran	Entidades Ambientalistas	

(15/09/2021).